



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº 21  
Processo nº 364  
Rubrica nº

**PROCESSO N.º 364/2023**

**ASSUNTO:** Análise sobre legalidade da Contratação perante Ata de Registro de Preço. Aprovação do Pedido.

**PARECER DA CPL**

Excelentíssimo Secretário,

1.1. Trata-se Processo Administrativo, datado de 21.08.2023, formulado pela Secretária Municipal de Saúde referente a Contratação das Atas de Registro de Preços nº 027/2023 e 028/2023, para o fornecimento de medicamentos de uso comum, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023.

1.2. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/2002, endente ser possível a contratação do objeto solicitado - pela referida Ata de Registro de Preço - tendo em vista que o **prazo de validade da ata de registro ainda está vigente**, bem como o **pedido está dentro dos quantitativos e preços** a serem adquiridos pelo órgão gerenciador.

1.3. Por fim, a CPL deixa de juntar a Minuta de Contrato, uma vez que a mesma já se encontra presente no auto principal (Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023 e Processo nº 294/2023), bem como deixa de opinar sobre a mesma, haja vista a existência prévia do Parecer Jurídico.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 23 de Agosto de 2023.

  
**FRANCIVAL VELOSO FERNANDES**  
Presidente de Comissão Permanente de Licitação